Ano XI - Nº 4.864

Sexta-feira, 4 de Novembro de 2016

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Maratona entra no calendário de aniversário de Salvador

Autor do projeto de indicação, o vereador Paulo Câmara foi informado que a Saltur já discute a data ideal da competição

Presidente do Legislativo Municipal, o vereador Paulo Câmara (PSDB), afirma que "a Maratona Salvador é extremamente importante para a nossa cidade, pois a promove para o mundo e atrai competidores que agregam valor turístico".

Leia mais na página 3

Foto: http://www.webrun.com.br/



Centro de Referência Clínica para Idosos

O objetivo é diagnosticar, tratar e oferecer acompanhamento profissional de especialistas de saúde a este segmento



Foto: http://ebserh.mec.gov.br/

"A medicina avançou, a alimentação melhorou e as pessoas têm mais qualidade de vida. E, com essa nova realidade, é importante haver programas que visem melhores condições de vida", afirma o vereador Luiz Carlos Suíca (PT), autor do projeto de indicação que sugere ao prefeito a adoção de estudo de viabilidade técnica para a construção de um Centro de Referência Clínica para Idosos, em Salvador.

Leia mais na página 6

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com



www.twitter.com/camarasalvador

TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

SISTEMA DE GESTÃO QUALIDADE
TÜVRheinland Brasil
NBR ISO 9001

Serviço "carona paga" ganha defensor na Câmara

Vereador Luiz Carlos indica regulamentação da atividade, já realizada por meio de aplicativos móveis

Por meio do Projeto de Indicação nº 491/16, o vereador Luiz Carlos (PRB) sugere ao Executivo Municipal a regulamentação de serviços privados individuais de passageiros da modalidade "carona paga".

Na justificativa, expôs que esse tipo de serviço é realizado por meio de aplicativos móveis, sendo "uma realidade nas principais cidades do Brasil e do mundo".

Ainda na justificativa, observou que "o artigo nº 170 da Constituição Federal garante a liberdade de iniciativa, a liberdade de concorrência e de trabalho". Também citou a Lei nº 12.578/2012, que criou a Política Nacional de Modalidade Urbana. "Essa lei concede ao município competência para disciplinar o transporte individual de passageiros, porém não confere poderes para criar proibições", interpretou Luiz Carlos.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Luiz Carlos

Ainda nas argumentações, frisou que o serviço oferecido por meio de aplicativos móveis não deve ser considerado ilícito, "pois o que deve prevalecer é o princípio da autonomia da vontade individual".

Por fim, disse que, por conta da momentânea crise econômica, o serviço passa a ser uma interessante fonte de renda para os prestadores. "O 'carona paga' mostra pleno crescimento em Salvador, com grande apelo popular favorável para a regularização da atividade", frisou Luiz Carlos.

Vado indica mutirão de limpeza em ruas da Cidade Baixa

Proposição do vereador atende necessidades das localidades da Mangueira e Massaranduba

O vereador Vado Malassombrado (DEM) deu entrada, na Mesa Diretora da Câmara, em um projeto de indicação que sugere a realização de um mutirão de limpeza nos bairros da Mangueira e Massaranduba, na Cidade Baixa.



Mutirão de limpeza



Foto: http://e-c4.sttc.net.br/

O legislador municipal - que mantém com recursos próprios um galpão de descarte de entulhos, madeiras e móveis velhos -, recebeu diversas solicitações de associações e moradores pedindo contato com a Limpurb, para que a empresa promova varrição, capinagem e pintura do meio-fio nas ruas destas localidades.



Vereador Vado Malassombrado

De acordo com a diretora da Creche do Aterro de Itapagipe, Patrícia dos Santos Oliveira, o galpão do vereador contribuiu para a limpeza da região. Segundo ela, mais de dez pontos de lixo foram retirados das vidas públicas, inclusive com a urbanização da Avenida Porto dos Mastros.

Prefeitura vai incluir maratona no calendário de aniversário de Salvador

Projeto de autoria do vereador Paulo Câmara é aceito pelo Executivo Municipal

O Projeto de Indicação nº 424/2016 do presidente do Legislativo Municipal, vereador Paulo Câmara (PSDB), que prevê a inclusão da Maratona da Cidade de Salvador no calendário oficial do aniversário da cidade foi acatado pela Prefeitura Municipal. O comunicado oficial se deu por meio de ofício da Empresa Salvador Turismo (Saltur).

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Paulo Câmara

Foto: http://2.bp.blogspot.com/



"Como forma de fomentar o turismo no período de baixa estação, a Saltur informa que é totalmente favorável e já está discutindo o projeto, adequando a data ideal para a competição", diz o secretário de Relações Institucionais, Irmão Lázaro, através de ofício.

Como autor do projeto, Paulo Câmara fala dos benefícios deste evento para Salvador. "A Maratona Salvador é extremamente importante para a nossa cidade, pois a promove para o mundo e atrai competidores que agregam valor turístico", destacou o vereador.

O projeto de indicação foi protocolado no Plenário da Câmara Municipal no dia 29 de junho e aprovado pelos vereadores no dia 14 de julho.

Vice-almirante Arnon Barbosa será homenageado pela Câmara

Marinheiro, que já foi condecorado com a cidadania soteropolitana, receberá Medalha Thomé de Souza

A Medalha Thomé de Souza será concedida ao vice-almirante da Marinha do Brasil, Arnon Lima Barbosa, em sessão solene realizada na próxima segunda-feira (7), às 19h, no plenário da Câmara Municipal de Salvador. A homenagem acontecerá por iniciativa do vereador Edvaldo Brito (PSD), que destacou a trajetória do alagoano.

Foto: Kin Kin



Vice-almirante, Arnon Lima Barbosa

"Homenagear um marinheiro em Salvador é motivo de regozijo para a cidade, que, desde 1845, foi prestigiada com a criação da Capitania dos Portos. Principalmente porque o homenageado tem mais de 40 anos dedicados à Marinha do Brasil. O vice-almirante Arnon Lima Barbosa comandou de modo singular o 2° Distrito Naval, com sede nesta capital", declarou Edvaldo Brito.

Natural da cidade de Maceió, Arnon Barbosa já havia sido homenageado anteriormente pelo Poder Legislativo soteropolitano. Em novembro de 2009, por iniciativa do então vereador Téo Senna, o vice-almirante foi condecorado com o Título de Cidadão da Cidade do Salvador.

O vice-almirante nasceu no dia 23 de janeiro de 1949. Na Marinha, desempenhou funções de guarda-marinha, segundo-tenente, primeiro-tenente, capitão-tenente, capitão de corveta, capitão de fragata, capitão de mar e guerra e contra-almirante. Dentre as comissões que participou, destacam-se: Navio Escola Custódio de Mello, Escola Superior de Guerra, Escola de Guerra Naval, Adidância Naval da Venezuela, Estado Maior da Armada, Ministério da Defesa, Diretoria de Ensino da Marinha, além de outros cursos.



Edvaldo Brito foi o autor da iniciativa para a entrega da honraria

CÂMARA MUNICIPAL

30ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 7 DE NOVEMBRO DE 2016 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Discussão e Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PHS**	**07'**
4	**PSL**	**02'**
5	**PSOL**	**02'**
6	**SD**	**07'**
7	**PT**	**07'**
8	**DEM**	**07'**
9	**PDT**	**02'**
10	**PSC**	**07'**
11	**PRB**	**02'**
12	**PSB**	**02'**
13	**PSDB**	**05'**

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 542/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar a Srª. **MIRIAN COUTO DOS SANTOS**, cadastro n.º 2.093, servidora desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 543/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar a Srª. **MARIA JOSÉ SALDANHA PEREIRA**, cadastro n.º 3.251, servidora desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3 do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 544/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar o Sr. **MANOEL DOS REIS SOARES DE ALMEIDA**, cadastro n.º 3.255, servidor desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3 do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 545/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Aposentar o Sr. **ALBERTO LUIZ BELTRÃO PINTO**, cadastro n.º 2.047, servidor desta Câmara Municipal de Salvador, ocupante do cargo de Assistente Legislativo Municipal, Nível 5, Classe C, da Tabela 3 do Quadro de Pessoal efetivo desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41 de 2003**,** cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente, observada a regra de reajustamento do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por força do estabelecido no art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Salvador, 03 de novembro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 546/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 36 do Decreto Legislativo 944/2010, **RESOLVE**:

Promover para a letra "X", na Tabela de Gratificação por Avanço de Competência do cargo de Assistente Legislativo Municipal, o servidor ANTONIO JORGE LIMA CARNEIRO, cad. 2.028, a partir de 01 de novembro de 2016.

Salvador, 01 de novembro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

ATO N.º 547/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Exonerar o servidor **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, cad. 6.068, da Função de Confiança, Classe FC 10, de Chefe do Setor de Pessoal, a partir de 04 de novembro de 2016. Salvador, 03 de novembro de 2016.

ATO N.º 548/2016 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Nomear o servidor **QUEDNER DE SOUZA MATOS**, cad. 6.068, para exercer a Função de Confiança, Classe FC 20, de Coordenador de Recursos Humanos, a partir de 04 de novembro de 2016. Salvador, 03 de novembro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

CLISTENES BISPO
1º Secretário

ORLANDO PALHINHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 021/2016 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no Processo Administrativo nº 654/2016 – Pregão Eletrônico nº 007/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores do quadro de pessoal deste Poder Legislativo, os Srs.: JAIME JOSÉ DA SILVA, cad. 14282; JUCIMARY PEREIRA LOBO MELO, cad. 6000; QUEDNER DE SOUZA MATOS, cad. 6068; ERON LEAL DIAS SEGUNDO, cad. 6110 e ROSEVONE SANTOS MELO PEREIRA, cad. 6066, sob a Presidência do primeiro comporem a Comissão Especial constituída pela equipe técnica e operacional com finalidade de realizar a Análise da Demonstração Visual dos Sistemas de Gestão Integrada de Administração de Recursos Humanos e de Folha de Pagamento, bem como o Portal do Servidor, conforme descrito no item 24 do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.

Art. 2º. A referida Comissão Especial será rescindida após a contratação da Empresa habilitada no certame do Pregão Eletrônico nº 007/2016.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 01 de Novembro de 2016.

PAULO CÂMARA
Presidente

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Suíca propõe criação de Centro de Referência para Idosos

Projeto de indicação do vereador sugere que prefeitura faça estudo de viabilidade técnica

O vereador Luiz Carlos Suíca (PT) é autor do Projeto de Indicação nº 488/16 que sugere ao prefeito a adoção de estudo de viabilidade técnica para a construção, em Salvador, de um Centro de Referência Clínica para Idosos. O centro tem o objetivo de diagnosticar, tratar e oferecer acompanhamento profissional de especialistas nesta área de saúde, assim como fonoaudiólogo, fisioterapeuta, massoterapeuta, entre outros, todos na área de geriatria.

De acordo com o texto do projeto do vereador, estudos mostram de forma contundente que o número de pessoas idosas cresce em ritmo maior do que o número de pessoas que nascem,

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Luiz Carlos Suíca

o que acarreta um conjunto de situações que modificam a estrutura de gastos dos países em uma série de áreas importantes.

"A medicina avançou, a alimentação melhorou e as pessoas têm mais qualidade de vida. E, com essa nova realidade, é importante haver programas que visem a estender para essa nova classe de pessoas melhores condições de vida", destacou o vereador.

De acordo com Suíca, uma pesquisa publicada no site da Superintendência de Estudos Econômico e Sociais da Bahia (SEI), em 2010, o grupo de 60 ou mais anos de idade era composto por cerca de 1,4 milhão ou 10,3% do total, enquanto que o grupo de 0 a 29 anos de idade somava aproximadamente 7,6 milhões ou 54% do conjunto da população. Em 2050, o quadro muda e para cada 100 crianças de 0 a 14 anos existirão 172,7 idosos.

Reforçando a proposição, Suíca considerou que os idosos são vulneráveis a uma série de doenças como infarto e angina (11,8%), AVC (9,9%), diabetes (5,9%), enfisema pulmonar e bronquite crônica (5,6%), Mal de Alzheimer e outras demências (4,2%), perda de audição (3,3%), doença cardíaca hipertensiva (3,3%), pneumonia (2,7%), osteoartrose (2,6%) e catarata (2,2%).

"Esse projeto leva em consideração que o número de idosos tem aumentado em Salvador e que estudos mostram que ainda é necessário desenvolver mais políticas públicas para dirimir alguns problemas enfrentados por esses indivíduos no tocante a sua qualidade de vida", afirmou o vereador.

Gilmar questiona anistia a multas de empresa de ônibus

Vereador criticou estrutura de veículos do transporte público em Salvador

O vereador Gilmar Santiago (PT) questionou a anistia dada pela prefeitura a 1.858 multas da empresa de ônibus Ótima Transportes de Salvador SPE S/A (OTTrans). "Por que o cidadão não tem esse privilégio?", arguiu, lembrando que são generalizadas as queixas contra a "indústria de multas" na cidade. Na sexta-feira (28), uma portaria foi publicada no Diário Oficial do Município com uma lista das infrações, penalidades e a anistia.

"A ampla defesa dada pelos prepostos de ACM Neto às empresas de ônibus não funciona para todos. Mais uma vez fica comprovado que entre o cidadão soteropolitano e os empresários de transporte o prefeito tem lado definido. A prometida renovação total da frota não veio e muito menos o ar condicionado em todos os veículos, mas a anistia para as empresas foi rápida", criticou Gilmar Santiago.

Foto: http://s3.amazonaws.com/





Vereador Gilmar Santiago

Conheça o Legislativo

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Segundo o regimento, o órgão examina as condutas puníveis e propõe as penalidades aplicáveis aos vereadores

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal é composto por sete membros titulares e sete suplentes. Segundo o regimento interno (capítulo V, título III, artigo 48), é o órgão que examina as condutas puníveis e propõe as penalidades aplicáveis aos vereadores submetidos a processo disciplinar.

Os membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara, cujo presidente é o corregedor geral, são designados para um mandato de dois anos, dentro da mesma Legislatura após aprovação do Plenário.